

**PORTARIA Nº 152/2024 – DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3740, de 26/02/24*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

**CONSIDERANDO** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 1949/2024/DIJMO, Processo nº 120/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Maria de Lourdes Cardoso de Moraes**, matrícula nº 14745, pelo prazo de 5 (cinco) dias consecutivos, no período de 04/02/2024 a 08/02/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral